



Ata n.º 1/2021

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JANEIRO DE 2021

-----No dia sete de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Fátima de Jesus da Silva Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 4.929.375,79€ (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 392.982,81€ (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos).-----

-----**DEFINIÇÃO DO VALOR MÁXIMO DA IMPORTÂNCIA EM NUMERÁRIO, EM CAIXA, NA TESOURARIA MUNICIPAL** - Em conformidade com o artigo 9.º da Norma de Controlo Interno, incumbe ao Órgão Executivo definir o valor máximo da importância em numerário que poderá existir em caixa, na Tesouraria Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, definir o valor máximo em numerário que poderá existir em caixa, na Tesouraria Municipal, em 2.000,00€ (dois mil euros).-----

-----**FUNDOS FIXOS DE CAIXA** - Foi presente uma informação da Técnica Superior Maria José Rodrigues, datada de 4 de janeiro de 2021, dando conta que é necessário, anualmente, proceder à constituição dos Fundos Fixos de Caixa, mediante deliberação do Órgão Executivo, que visam facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança de determinadas Taxas e Preços Municipais em locais distintos dos Paços do Concelho, como a Piscina Municipal, sendo a sua entrega efetuada a cada trabalhador responsável.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à constituição dos fundos, no montante de 10,00€ (dez euros), cada, a favor de Cecília Antónia Pereira de Oliveira e de Isabel Maria da Silva Tavares, devendo as mesmas proceder à sua reposição, na Tesouraria, até ao último dia do ano.-----

-----**APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2020** - Foi presente pelos serviços de contabilidade o mapa de fluxos de caixa, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento que o saldo de gerência totalizou o valor de 5.231.822,90€ (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois euros e noventa centimos), sendo 4.838.840,09€ (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta euros e nove centimos), de execução orçamental e 392.982,81€ (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e um centimos), de operações de tesouraria.-----

-----Mais deliberou, também, por unanimidade, aprová-lo e autorizar que o saldo de execução orçamental no valor de 4.838.840,09€ (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta euros e nove centimos) seja utilizado para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro.-----

-----**ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA 2021 – PARQUE DE CAMPISMO DA TORREIRA, CAFETARIAS DO MONTE BRANCO E PORTA DE ENTRADA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19.11.2020** – Foi presente uma informação da assistente técnica Isabel Castro e Cunha, datada de 17.12.2020, dando conta que, por lapso, na sua informação sobre o assunto em epígrafe, submetida a reunião de Câmara de 19.11.2020, indicou que o índice de preços relativo ao mês de outubro era de 0,07%, quando na realidade era de - 0,07%. Informou, ainda, que o índice por ser negativo deflaciona os valores, pelo que fica à consideração da Câmara Municipal manter, ou não, os valores atuais das rendas.-----

----- A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, manter os valores atuais das rendas do Parque de Campismo da Torreira e das Cafetarias do Monte Branco e Porta de Entrada.-----

-----ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2021 – PORTO DE ABRIGO DA COVA DO CHEGADO; PORTO DE ABRIGO DA TORREIRA; E PORTO DE ABRIGO DO BICO –

RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE CÂMARA DE 19.11.2020 - Foi presente uma informação da assistente técnica Isabel Castro e Cunha, datada de 17.12.2020, dando conta que, por lapso, na sua informação sobre o assunto em epígrafe, submetida a reunião de Câmara de 19.11.2020, indicou que o índice de preços relativo ao mês de outubro era de 0,07%, quando na realidade era de -0,07%. Informou, ainda, que o índice apesar de ser negativo não altera os valores das taxas em vigor.-----

----- A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, manter os valores atuais das taxas do Porto de Abrigo da Cova do Chegado, Porto de Abrigo da Torreira e do Porto de Abrigo do Bico-----

-----ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2021 – PISCINAS – RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE CÂMARA DE 19.11.2020

- Foi presente uma informação da assistente técnica Isabel Castro e Cunha, datada de 17.12.2020, dando conta que, por lapso, na sua informação sobre o assunto em epígrafe, submetida a reunião de Câmara de 19.11.2020, indicou que o índice de preços relativo ao mês de outubro era de 0,07%, quando na realidade era de -0,07%.-----

----- A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, manter os valores atuais das taxas das Piscinas Municipais.-----

-----ARPUROCAMPINGS – TABELA DE PREÇOS PARA 2021 - Foi presente pela empresa Catarino & Associados - Gestão e Empreendimentos Turísticos, S.A. a tabela de preços, a praticar em 2021, no Parque de Campismo da Torreira, nos termos do previsto no contrato de concessão.---

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a tabela supra referida, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 8, DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO MONTE” -RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 8, da empreitada de “Beneficiação e Ampliação da

Escola Primária do Monte"que é do seguinte teor: *"Tendo em consideração a importância do presente auto devidamente tramitado no decurso do presente ano civil e o facto de não termos mais nenhuma reunião do executivo que permita a materialização de tal intenção, aprovo-o e autorizo o seu pagamento. O presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara "*. O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 90.241,81€ (noventa mil, duzentos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 9, DA EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO MONTE" -RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 9, da empreitada de "Beneficiação e Ampliação da Escola Primária do Monte" que é do seguinte teor: *"Tendo em consideração que assume urgência a aprovação do presente auto e que o executivo só reunirá no próximo ano aprovo-o e autorizo o seu pagamento. O presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara "*. O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 16.229,50€ (dezasseis mil, duzentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 3, DA EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. SILVESTRE" -RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 3, da empreitada de "Beneficiação e Ampliação da Escola Primária de S. Silvestre" que é do seguinte teor: *"Tendo por base a urgência de aprovação do presente auto e o facto de não existir mais nenhuma reunião do executivo no decurso do corrente ano aprovo-o e autorizo o seu pagamento. O presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara"*. O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 18.519,89€ (dezoito mil, quinhentos e dezanove euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 3, DA EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO NA ENVOLVENTE AO MUSEU ETNOGRÁFICO DA MURTOSA – LIGAÇÃO DA RUA 9 DE ABRIL À RUA LAGOA DOS FIADEIROS” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 3, da empreitada de “Arranjo Urbanístico na Envolvente ao Museu Etnográfico da Murtosa – Ligação da Rua 9 de Abril à Rua Lagoa dos Fiadeiros” que é do seguinte teor: *“Tendo em consideração a importância da aprovação urgente do presente auto e o facto de não existir mais nenhuma reunião da C. M. M. até ao final do corrente ano aprovo-o e autorizo o seu pagamento. O presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião da C. M. M.”*. O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 5.122,80€ (cinco mil, cento e vinte e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 1, DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DE PLATAFORMAS DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – SETEMBRO DE 2020” -RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 1, da empreitada de “Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – Setembro de 2020” que é do seguinte teor: *“Aprovo e autorizo o pagamento do presente auto. Este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião do executivo”*. O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 3.017,08€ (três mil, dezassete euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 2, DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DE PLATAFORMAS DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – SETEMBRO DE 2020” -RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 2, da empreitada de “Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – Setembro de 2020” que é do seguinte teor: *“Aprovo e autorizo o pagamento do presente auto. Este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião do executivo”*. O auto, mencionado em

epígrafe, tem o valor de 5.199,70€ (cinco mil, cento e noventa e nove euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 8, DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ASSEMBLEIA TEATRO DA TORREIRA” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 8, da empreitada de “Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira” que é do seguinte teor: *“Tendo em consideração a importância do presente auto ser devidamente tramitado no decurso do presente ano civil e o facto de não termos mais nenhuma reunião do executivo que permita materializar tal intenção aprovo-o e autorizo o seu pagamento. O presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara.”*. O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 8.320,05€ (oito mil, trezentos e vinte euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 8, DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADO O CRM” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 8, da empreitada de “Recuperação e Requalificação do Edifício onde está instalado o CRM” que é do seguinte teor: *“Tendo em consideração que não há mais nenhuma reunião do executivo até ao final do corrente ano e que assume relevância ser produzida decisão sobre o presente auto aprovo-o e autorizo o seu pagamento. O presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião”*. O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 49.148,32€ (quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 10, DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTALEIRO MUSEU DA PRAIA DO MONTE BRANCO” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do

Senhor Vice-Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 10, da empreitada de "Reabilitação e Ampliação do Estaleiro Museu da Praia do Monte Branco" que é do seguinte teor: "Aprovo e autorizo o pagamento do presente auto. Este deferimento deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de executivo.". O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 26.404,96€ (vinte e seis mil, quatrocentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

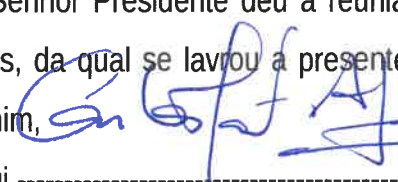
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----


AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 1, DA EMPREITADA DE "DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO PORTO DE PESCA DA TORREIRA" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

- Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no auto de medição de trabalhos n.º 1, da empreitada de "Dragagem de Manutenção do Porto de Pesca da Torreira" que é do seguinte teor: "Tendo em consideração a urgência numa tomada de posição sobre o presente auto e o facto do executivo Municipal já não ter mais nenhuma reunião até ao final do corrente ano aprovo-o e autorizo o seu pagamento. O Presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara". O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 72.000,00€ (setenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----


 António João Faria Paula Viles
 Fátima Silva Azeite
 David Henriques do Barbo

Município da Murtosa

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		325 423,75	
Recebimentos de contribuintes		2 126 888,98	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 005 754,93	
Recebimentos de utentes		1 132,85	
Pagamentos a fornecedores		-2 219 700,05	
Pagamentos ao pessoal		-1 022 635,48	
Pagamentos a contribuintes / Uteses			
Pagamentos de transferências e subsídios		-371 708,99	
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		845 155,99	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		2 044 615,06	
Outros pagamentos		-4 511 600,48	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-1 621 829,43	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-410 828,58	
Ativos intangíveis		-615,00	
Propriedades de investimento		-237,71	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		25 331,81	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		342 910,25	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		1 340 206,28	
Juros e rendimentos similares		17 622,57	
Dividendos		316,41	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 314 706,03	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-3 437,21	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-3 437,21	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-310 560,61	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 542 383,51	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 231 822,90	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 542 383,51	
- Equivalentes a caixa no início do período		-1 175 520,63	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		1 175 520,63	
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		5 542 383,51	0,00
De execução orçamental		5 143 705,47	

Município da Murtosa

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
De operações de tesouraria		398 678,04	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 231 822,90	
- Equivalentes a caixa no fim do período		-885 258,96	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		885 258,96	
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		5 231 822,90	0,00
De execução orçamental		4 838 840,09	
De operações de tesouraria		392 982,81	

em anexo na
 Ordem do dia
 reunião 11/12/2021
 [Signature]